



DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023

EMENTA: Aprova com ressalva as Contas do Ex-Prefeito Municipal de Tacaratu-PE.– Exercício Financeiro de 2019.

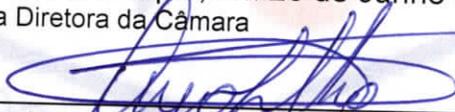
O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições, tendo por fulcro o disposto no Art. 24, IV da Lei Orgânica Municipal, c/c o Art. 32 do Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

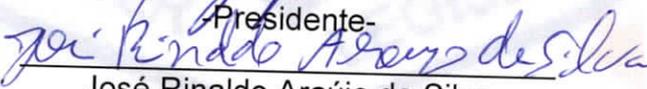
Art. 1º – Ficam aprovadas com ressalvas, as Contas do Ex-Prefeito Municipal de Tacaratu-PE., o Sr. José Gerson da Silva, relativas ao exercício financeiro do ano de 2019.

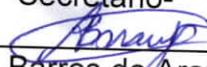
Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

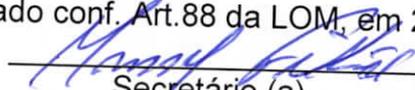
Câmara Municipal, em 20 de Junho de 2023.
Mesa Diretora da Câmara


Antenor Gomes de Oliveira Filho
-Presidente-


José Rinaldo Araújo da Silva
-1º Secretário-


Antônio Barros de Araújo
- 2º Secretário-

Publicado conf. Art.88 da LOM, em 20/06/2023


Secretário (a)
Matricula: 037

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

